



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL APAE –
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

OF.Nº 004/ E.E.Paul Harris/APAE/2026

Alegrete, 15 de janeiro de 2026.

Ilma Sra. Daniela Domingues
Secretária de Promoção e Desenvolvimento Social de Alegrete

Assunto: Manifestação de interesse na Renovação do Termo Aditivo de Colaboração – Lei 6576/2022

Senhora Secretária,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete, solicita o Aditivo de Renovação do Termo de Colaboração (Aditivo), Lei 6576/2022 – de 19 de dezembro de 2022 visto a parceria que permite a execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Cientes de importância e do impacto positivo que, o serviço prestado oferece aos nossos usuários e suas famílias, ratificamos a renovação do mesmo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Marcia Lara da Costa Dornelles
Presidente APAE/Alegrete

Recebido
23/01



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Alegrete	CNPJ: 89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:	
1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:	
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</p>	
2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;	
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)	
B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL APAE - Escola Especial "Paul Harris"



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ENDEREÇO: Av. Eurípedes Brasil Milano, 313			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Alegrete	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL alegrete@apaers.org.br		TELEFONE: (55) 9 9127-9293 (55) 3422-1061	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.109.410.0-5		BANCO: 041	AGÊNCIA: 0110
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcia Iara da Costa Dornelles			CPF: Presidente
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2026 a Dezembro 2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2010729255 - SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Vinte de setembro n.º 326 – bairro: centro			CEP: 97542-620

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos APAE/Alegrete	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2026	TÉRMINO Dezembro/2026
PÚBLICO ALVO: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos com deficiência intelectual e ou múltipla e suas famílias.		
OBJETO DE PARCERIA: Prestar atendimento a Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias.		
<p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na APAE/Alegrete é uma ação da proteção social que busca prevenir situações de risco social, promover a convivência familiar e comunitária e desenvolver a autonomia de pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, em parceria com a Prefeitura Municipal de Alegrete/ Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.</p> <p>A APAE/Alegrete realiza as atividades de segunda a sexta-feira, nos turnos de manhã/tarde, em grupos e ou individual (oficinas de arte, música, esportes, danças, expressão corporal e culinária) organizadas por ciclos de vida, para estimular a convivência, a troca de experiências e o desenvolvimento de habilidades.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O Serviço de Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da APAE/Alegrete baseia-se na necessidade de prevenção de situações de risco social e na promoção de finalidade de vida e cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.</p> <p>Sendo a APAE/Alegrete uma entidade especializada e complementar aos Serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros órgãos, possuindo equipe especializada e infraestrutura para atender as demandas desse público.</p>		



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

O Serviço promove o fortalecimento dos vínculos afetivos, familiares e comunitários, essências para o desenvolvimento intelectual e a segurança socioassistencial dos indivíduos.

A parceria justifica-se pelo objetivo comum de promover a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, garantindo acesso a benefícios sociais e participação na comunidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de laços familiares e comunitário.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento integral dos usuários, através de atividades que estimulam habilidades, potencialidades e a socialização.
- Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como a violência doméstica e a exclusão social
- Viabilizar espaços de convivência promovendo a conquista dos direitos individuais e coletivos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações realizadas pela APAE/Alegrete no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são focadas em promover a convivência social, a defesa de direitos e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência e suas famílias.

Essas atividades são planejadas em projetos e ou oficinas para garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seus ciclos de vida.

As principais ações incluem:

- Atividades lúdicas, artísticas-culturais e desportivas: Organização de oficinas de dança, música, capoeira, culinária e artes que servem como estratégias para promover a convivência e ressignificar experiências, como forma de socialização.
- Atendimento Socioassistencial e Escuta Qualificada: Profissional de Serviço Social realiza escuta familiares, orientações e encaminhamentos, possibilitando a autogestão dos usuários e famílias.
- Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários: realização de grupos de convivência e oficinas para as famílias com o objetivo de fortalecer laços e prevenir situações de risco social.

As estratégias de atendimentos em princípio, deste serviço são:

- Acolhimento e Escuta Qualificada;
- Rodas de Conversas;
- Oficinas Lúdicas, Culturais, Artísticas e Esportivas;
- Dinâmicas de Grupos e Jogos;
- Passeios;
- Atendimentos Socioeducativos;
- Articulação com a rede.



5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O Serviço de Fortalecimento de Vínculos (SFVC) da APAE de Alegrete tem como meta principal promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

As atividades são realizadas em grupos e ou individuais (de acordo com o ciclo de vida, como crianças, adolescentes ou adultos) ou individualmente e utilizam estratégias lúdicas, artísticas, culturais e esportivas.

As atividades acontecem na Instituição, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 7h e 45min às 11h 45min e das 13h e 15 min às 17h e 15min, seguindo a programação elaborada pela equipe multiprofissional e as necessidades dos usuários.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

As metas e resultados esperados dos atendimentos do Projeto SCFV estão de acordo, com a tipificação Nacional dos Serviços Sociais de Assistência Social, focados na prevenção de riscos sociais, no desenvolvimento de autonomias e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE/Alegrete espera que, os 110 usuários atendidos semanalmente no projeto;

Pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla e suas famílias na faixa etária de 1ano e 2meses até 54 anos que, prioritariamente apresentem deficiência intelectual e múltipla e oriundos dos programas sociais do Governo Federal, em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A equipe da Instituição realiza as atividades de acordo com as necessidades dos usuários Articulação de rede de Serviço Socioassistenciais. Através do contato e intervenção com a rede, em situação que os profissionais precisem atuar de forma interdisciplinar, promovendo estudos institucionais para troca de ideias e informações sobre demandas em comum, como também promover melhorias do acesso dos diversos serviços socioassistenciais, discussões de casos e tomada de decisões em equipe, utilizando as diferentes competências e funções para a busca conjunta de resoluções e demandas apresentadas.

Metodologia: participação em reuniões de rede, estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento e suas necessidades e através de encaminhamentos, monitoramentos, conhecimentos dos serviços disponíveis no município, entre outros.

Estudo Socioeconômico:

Instrumento que tem por finalidade conhecer determinadas situações ou expressões da questão profissional nos aspectos socioeconômicos.

Metodologia: atendimentos através do agendamento de entrevistas e preenchimento do instrumento.

Visita Domiciliar/ Institucional:

Este instrumento consiste na visita a residência do usuário ou Instituição (quando for o caso), para conhecer suas condições de vida ou intervenção específica, e o território em que vive, garantindo uma aproximação de entidade com sua realidade. As visitas são feitas ao usuário, familiares ou ao cuidador quando necessário.

Metodologia: são realizadas pela equipe multidisciplinar, de acordo com a demanda apresentada, com agendamento prévio junto a família ou responsável. A equipe elabora um relato com as informações coletadas.

Os indicadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da APAE/Alegrete focam

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL APAE - Escola Especial "Paul Harris"



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

na participação, convivência social e autonomia dos usuários e suas famílias. Eles geralmente são monitorados por meio de relatórios, listas de presenças, questionários...

Os indicadores usados para medir o fortalecimento de vínculos incluem:

1- Frequência e Participação:

- Numero e frequência de usuários e familiares nas atividades de grupo (oficinas, palestras, grupo de apoio);
- Registro de visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica;

2- Fortalecimento de Função Protetiva da Família:

- Compreensão por parte dos familiares, dos comportamentos e expressões de pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Aumento do conhecimento das famílias sobre os diferentes serviços oferecidos pela APAE/Alegrete e pela rede de assistência social;
- Melhoria na dinâmica familiar e no enfrentamento de dificuldades identificadas através de avaliações sociais e entrevistas.

3- Qualidade de Serviço:

- Avaliação de satisfação realizadas por questionários com usuários e participantes do Projeto;
- Relatórios mensais, para a Secretaria;
- Existência de uma equipe profissional especializada e responsável pelo governo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatórios mensais;
- Fotos das atividades realizada pelos técnicos;
- O acompanhamento dos usuários e familiares deverá acontecer através de visitas domiciliares de um assistente social e documentadas através de relatório.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de Recursos Humanos (Salário, Férias, 13º Salário e Rescisão).	Mês	12	Janeiro 2026	Dezembro 2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	30.000,00	2.500,00	30.000,00
TOTAL GERAL	30.000,00	2.500,00	30.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	30.000,00	2.500,00	30.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL APAE - Escola Especial "Paul Harris"



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

CONCEDENTE						
TOTAL GERAL		30.000,00		2.500,00		30.000,00
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento de Recursos Humanos (Salário, Férias, 13º Salário e Rescisão).	30.000,00
TOTAL	

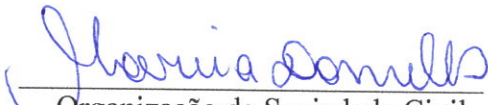
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.
Alegrete, 15 de janeiro de 2026.


 Organização da Sociedade Civil



Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

Avaliação de Equipe Técnica

O Serviço de Fortalecimento de Vínculo (SCFV) da APAE/Alegrete é crucial para complementar o trabalho social com as famílias, prevenir riscos sociais e promover a autonomia e inclusão social de pessoas com deficiência. A equipe de trabalho apontou os resultados positivos significativos, focando na defesa dos direitos e na melhoria de vida dos usuários e seus cuidadores.

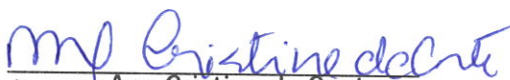
O serviço desenvolvido na APAE/Alegrete, tem como eixos principais:


- Prevenção de Riscos Sociais, atuando de forma preventiva, criando situações e orientando usuários na construção e reconstrução de suas vivências individuais, coletivas e familiares para evitar a ocorrência de vulnerabilidade.
- Fortalecimento das relações Familiares e Comunitárias – busca fortalecer os laços afetivos e a rede de apoio, que são essenciais para uma vida plena e para a superação.
- Promoção de Autonomia e Cidadania: O serviço possibilita o desenvolvimento de potencialidades, talentos e habilidades que contribuem para a conquista de autonomias de pessoas com deficiência e sua participação social em igualdade de condições.

O serviço social, como parte integrante da equipe técnica, trabalha para conscientizar as famílias sobre os direitos das pessoas com deficiência, promovendo a autodefensoria e o acesso a direitos.

A equipe técnica composta por assistente social, psicóloga, pedagoga e educadores sociais monitoram e avaliam continuamente o serviço, reportando resultados, relatórios e atividades.

A avaliação nos diz que o serviço alcançou seus objetivos de prevenção, acolhimento, orientações e fortalecimento de vínculos.


Ana Cristina Nishida da Costa
Gestora Gest. Pedag. da APAE/Alegrete
Escola Especial Paul Harris


Fabiane da Silva
Assistente Social
Cress 17150-10 Região